



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA Nº 856- REITOR/2017

Altera dispositivo da Portaria 658 - Reitor/2016, de 28 de junho de 2016.

**O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**, André Luís Rabelo Cardoso, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 257, de 24 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2017, e considerando:

- a solicitação contida no Ofício nº 10004/2017/GAB/DG/PIR/IFNMG, datado de 21 de agosto de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir, na Portaria 658 - Reitor/2016, de 28 de junho de 2016, o servidor LEONARDO SILVA AGUIAR JÚNIOR, pelo servidor WILLIANS DE SOUZA SANTOS, como fiscal setorial substituto - *Campus* Pirapora, do contrato nº 09/2016, firmado entre o IFNMG a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios HAAG SA.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 24 de agosto de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Rabelo Cardoso, Reitor Substituto**, em 24/08/2017, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0011684** e o código CRC **954F4BE9**.